SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Lauro de Carvalho, 1215 - Centro
Jaguariúna - SP / Tel.: 3837- 2463

ANEXO VI - PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇOS -

1ª ALTERAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SES/2023

A Proposta Técnica e de Preço será analisada e pontuada conforme os quadros abaixo, sendo que a pontuação máxima só será obtida se a mesma contiver, com coerência, a integralidade dos itens solicitados.

As pontuações serão atribuídas conforme as seguintes condições:

- Pontuação máxima: corresponde ao atendimento integral e qualificado das especificações de cada item do roteiro para elaboração da proposta técnica e financeira.
- Pontuação parcial: corresponde ao atendimento parcial das especificações de cada item do roteiro para elaboração da proposta técnica e financeira, sendo 50% (cinquenta por cento) da pontuação prevista para o item avaliado, caso o atendimento seja incompleto, porém considerado tecnicamente qualificado.
- Nenhuma pontuação: quando não estiverem em conformidade com as especificações do roteiro para elaboração da proposta técnica e financeira.

Pontuação parcial e nenhuma pontuação deverá ser acompanhada de justificativa dos avaliadores.

Parâmetros de Avaliação:

I. APRESENTAÇÃO

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
Apresentação da Entidade	05	2,5	05

II. IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
Transição dos serviços e organograma	10	05	10

III. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL

1. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	04	02	40
2. CENTRO DE ESPECIALIDADES	04	02	
3.A- Serviços de urgência e emergência (PS e PAI)	04	02	
3.B- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	04	02	
3.C- Serviços de internação	04	02	
3.D- Serviços assistenciais cirúrgicos	04	02	
3.E- Central de Material e Esterilização (CME)	04	02	
3.F- Núcleo interno de regulação (NIR)	04	02	
3.G- Serviço de Assistência Farmacêutica	04	02	
3.H- Incremento de atividades	04	02	

IV. ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
A- Serviços	05	2,5	15

administrativos e financeiros			
B- Serviços de apoio	04	02	
C- Gestão de pessoas e governança	06	03	

V. QUALIDADE E SEGURANÇA NA ASSISTÊNCIA

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
A- Gestão clínica e protocolos assistenciais	04	02	25
B- Comissões hospitalares	03	1,5	
C- Educação permanente	04	02	
D- Estruturação de informação aos usuários	03	1,5	
E- Avaliação da satisfação dos usuários	03	1,5	
F- Implantação da política de humanização e segurança do paciente	04	02	
G- Metas e indicadores	04	02	

VI. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA

			TOTAL
Apresentação do CEBAS	05	-	05

VII. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
O índice de pontuação de preço (IPP) das propostas de preços das entidades habilitadas, de peso quatro, será avaliado com base nos critérios estabelecidos na seguinte fórmula: IPP = (MPGL/PGPA) x 100 IPP = Índice de Pontuação de Preço MPGL = Menor preço global proposto entre as participantes. PGPA = Preço global da proposta em análise.	100	-	100

A Nota Total (NT) a ser atribuída ao licitante obedecerá à seguinte fórmula:

(IPT x 6) + (IPP x 4) = NT

IPT = Índice de Pontuação Técnica

IPP = Índice de Pontuação de Preço

NT = Nota Total

O índice de pontuação técnica (IPT) será obtido mediante a soma de pontos obtidos na avaliação da proposta técnica.